



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 307, de 04 de Setembro de 2023.

Concede o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio a servidora Izabel de Paula Benetti e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 18 de setembro de 2023, a servidora **IZABEL DE PAULA BENETTI**, prontuário nº. 13650, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22/07/2018 a 20/07/2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 04 de Setembro de 2.023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021